



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 04 DE JULHO DE 2018

Homologa a Resolução nº 10/2018-CONSU que aprova a adesão Institucional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para inovação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, Inciso VII, do Estatuto da UNIFAP; c/c o Art. 17, Inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda, com o Art. 24, Inciso IV, do Regimento do Conselho Universitário, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 23125.006521/2018-05 que trata do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e,
- **A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 03 de julho de 2018.**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 010/2018-CONSU que aprova a adesão Institucional ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campus Marco Zero do Equador, Sala da Presidência do Conselho Universitário.

Macapá-AP, 04 de julho de 2018.

Profª Dra. Eliane Superti
Reitora